



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 1/2018-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2888/2017-TRE/RN

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2018-TRE/RN, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e o Sr. EXPEDITO SALVIANO**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (**LOCATÁRIO**), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pela sua Diretora-Geral ou substituta(o) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado o **Sr. EXPEDITO SALVIANO**, CPF nº 107.109.904-30 (**LOCADOR**), residente e domiciliado na Avenida Ministro Aluísio Alves, nº 426, Centro, Venha Ver/RN, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2018-TRE/RN, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.245/1991 e na Resolução TRE/RN nº 69/2022, nos termos e condições a seguir especificados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇOS**

1.1. O IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), índice de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato nº 1/2018-TRE/RN, fica **substituído pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1/2018-TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em observância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

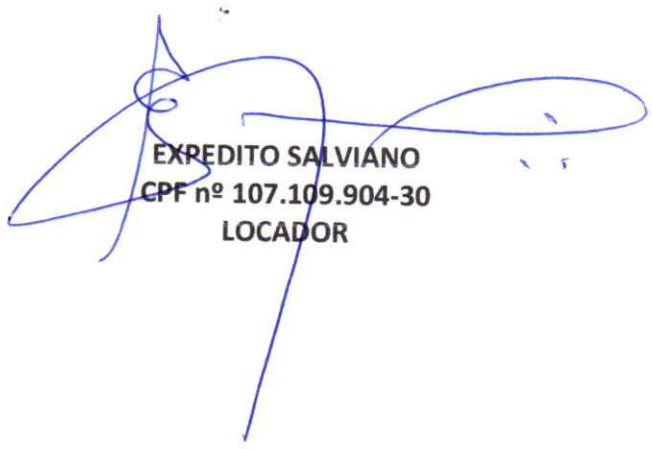
E, assim, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 11 de março de 2022

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2022.03.11 13:32:45  
-03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
LOCATÁRIO  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-Geral**



**EXPEDITO SALVIANO  
CPF nº 107.109.904-30  
LOCADOR**